

1 Ata da 81ª Reunião do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, realizada aos cinco de  
2 setembro de dois mil e vinte e dois, por meio de videoconferência. A reunião foi presidida  
3 pelo professor Marcello Angotti, com participação dos seguintes membros: professora  
4 Franciane de Oliveira Alvarenga, professor Luiz Gustavo Camarano Nazareth, professor  
5 Mário Sérgio de Almeida, professor Pablo Luiz Martins. Não houve participação de discente  
6 na reunião até que um novo representante seja eleito pelo centro acadêmico. Dando início a  
7 reunião o professor Marcello Angotti apresentou a pauta: 1- Tratamento especial das discentes  
8 Celina Maria Ramos, Eduarda do Carmo Souza e Williane Waleska da Silva; 2- Equivalência  
9 de unidades curriculares; 3- Comprovante vacinal; 4- Enade; 5- Outros assuntos. Abriram a  
10 reunião comentando sobre o pedido de Tratamento Especial da discente Celina Maria Ramos.  
11 A aluna apresentou o atestado no dia de quinze de agosto de dois mil e vinte e dois com  
12 sugestão do laudo médico de nova avaliação após cento e oitenta dias. A coordenação recebeu  
13 um e-mail da Proen no dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e dois com uma relação dos  
14 alunos que não apresentaram o comprovante vacinal para COVID constando o nome da  
15 discente nessa lista. Todos os alunos da lista foram contatados via e-mail. A discente Celina  
16 Maria Ramos, não apresentou o comprovante vacinal. A Resolução 23, de 22 de novembro de  
17 2021 do Conselho Universitário, exige a apresentação do documento que comprove o sistema  
18 vacinal completo contra a covid-19 para o retorno às atividades presenciais em seus campi,  
19 aplicável para docentes, técnicos administrativos, discentes e colaboradores terceirizados. O  
20 colegiado realizou nova consulta à Proen no dia trinta de agosto de dois mil e vinte e dois  
21 tendo retorno via e-mail que relaciona o Memorando eletrônico nº 93/2022 - GABIN, no qual  
22 consta que “Não ocorreu alteração da exigência vacinal emitida por resolução do  
23 CONSU/UFSJ, portanto, serão adotados os mesmos procedimentos para os calouros do 2º  
24 Período (2022/2). Os calouros serão matriculados na UFSJ e não inscritos nas disciplinas  
25 oferecidas pelos cursos, até que atendam à exigência vacinal da UFSJ”. O colegiado indeferiu  
26 o pedido de tratamento especial da discente Celina Maria Ramos e comunicou a DICON para  
27 tomar as providências cabíveis. As discentes, Eduarda do Carmo Souza e Williane Waleska  
28 da Silva apresentaram os laudos médicos e os pedidos foram deferidos, conforme a Resolução  
29 12, de 4 de abril de 2018. Em relação ao Enade, ficou estabelecido que será feita uma  
30 listagem com os números das matrículas dos alunos inscritos e haverá ampla divulgação da  
31 inscrição no exame. As equivalências das unidades curriculares ficaram para serem analisadas  
32 em uma próxima reunião. Sem mais nada a tratar encerrou-se a reunião, lavrou-se esta ata,  
33 que após leitura e aprovação será devidamente assinada por todos.



*Emitido em 09/05/2023*

**ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 3/2023 - COCIC (12.41)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 10/05/2023 18:39 )*

**LUIZ GUSTAVO CAMARANO NAZARETH**

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*DECAC (12.07)*

*Matrícula: 2503509*

*(Assinado digitalmente em 12/05/2023 09:43 )*

**MARCELLO ANGOTTI**

*COORDENADOR DE CURSO - TITULAR*

*COCIC (12.41)*

*Matrícula: 1699267*

*(Assinado digitalmente em 10/05/2023 16:23 )*

**MARIO SERGIO DE ALMEIDA**

*VICE-COORDENADOR - SUBSTITUTO*

*COCIC (12.41)*

*Matrícula: 1043905*

*(Assinado digitalmente em 10/05/2023 09:57 )*

**PABLO LUIZ MARTINS**

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*COADP (12.37)*

*Matrícula: 2490057*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **09/05/2023** e o código de verificação: **06c637d1f3**